



Dinheiro Vivo

Edição de 22 de Outubro

06

Dinheiro Vivo
www.dinheirovivo.pt

sábado, 22 de outubro de 2016

Mais Notícias

administração pública

Do mal o menos: função pública quer duodécimo de Natal opcional

Trabalhadores do privado vão poder escolher se querem metade em duodécimos ou tudo de uma vez. Mas terão de o comunicar até 6 de janeiro



—LUCÍLIA TIAGO
ltiago@dinheirovivo.pt

Os trabalhadores das empresas privadas vão manter em 2017 o regime de pagamento dos subsídios de férias e de Natal que vigora desde 2013 e isso vai obrigar a que, mais uma vez, tenham de informar se os querem receber em duodécimos ou de uma só vez. Esta comunicação terá de ser feita entre 1 e 6 de janeiro. Na função pública, os sindicatos vão propor que, pelo menos, seja dada a possibilidade de opção.

Na proposta de lei do Orçamento do Estado, que nos dias 3 e 4 de novembro é discutida e votada na generalidade, determina-se que “é repositada até 31 de dezembro de 2017” a lei que em 2013 veio permitir que os trabalhadores recebam metade dos subsídios de férias e de Natal em duodécimos e os restantes 50% nas datas habituais (antes das férias e em novembro). O OE prevê que “em 2017, para efeitos da aplicação da Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro, as referências ao ano de 2013 nos demais prazos nela previstos devem entender-se como feitas ao ano de 2017”. Na prática, isto significa que os trabalhadores com contrato sem termo que não desejem receber os subsídios em duodécimos terão cinco dias após a entrada em vigor do OE para comunicar à entidade empregadora que querem afastar este regime.

“Tratando-se de contratos de trabalho a termo ou contratos de trabalho temporário, os 50% dos subsídios de Natal e de férias só serão pagos em duodécimos caso exista acordo entre os trabalhadores e a entidade empregadora”, refere Francisco Espregueira Mendes, responsável pela área de prática laboral da Telles. Do lado do setor público, e após quatro anos em que o pagamento do subsídio de Natal por duodécimos foi obrigatório, o OE prevê para 2017 que apenas 50% deste subsídio seja abonado neste regime, sendo a outra metade paga nos meses habituais: em novembro para os funcionários públicos e reformados da Caixa Geral de Aposentações e em dezembro para os pensionistas do Centro Nacional de Pensões (Segurança Social).

Em termos anuais, o efeito é o mesmo (as pessoas recebem exatamente o mesmo valor, uma vez que

os subsídios fazem retenção na fonte de forma totalmente autónoma face à remuneração mensal), mas em termos de rendimento líquido mensal a mudança vai traduzir-se numa ligeira descida. E que, se atualmente o duodécimo permite aumentar em 0,6% o salário mensal, em 2017 representará um aumento de apenas 0,3%.

45

—milhões de euros

Em 2017, os mais de 659 mil funcionários das administração pública vão ter um aumento diário de 25 cêntimos no subsídio de refeição. Em termos anuais, a despesa com este subsídio aumentará 45 milhões de euros.

Paradoxo trabalho extra disparou com as 40 horas

O aumento da semana de trabalho na função pública das 35 para as 40 horas foi acompanhado de um forte aumento da despesa no pagamento de horas suplementares. Esta conclusão consta do relatório que acompanha a proposta do Orçamento do Estado para 2017, em que se refere que “após a introdução do período normal de trabalho de 40 horas as horas suplementares iniciam uma trajetória ascendente, com valores superiores aos observados antes da adoção da semana de 40 horas”. O custo com o trabalho suplementar caiu de forma acentuada no início de 2013, com a redução para metade do valor pago por hora (regra que tem sido renovada todos os anos através do OE), mas iniciou uma trajetória de subida a partir do final desse ano, quando começou a ser aplicado o horário das 40 horas – regime que se manteve até julho deste ano. Neste período houve também um aumento da taxa de absentismo, nomeadamente entre os enfermeiros.

Esta é uma das razões para que a solução não agrade aos sindicatos da função pública. É que, apesar de sempre terem reclamado a reposição do pagamento dos subsídios na data efetivamente devida e prevista na lei, admittiam que, para algumas pessoas, aquele “reforço” do duodécimo era importante para equilibrar as finanças familiares e repor a parcela de rendimento retirada em 2013, quando o IRS teve um forte aumento. Neste contexto, os 50%/50% são vistos “como a pior solução”, porque nem permitem manter o rendimento (face a 2016) nem receber o subsídio por inteiro em novembro.

“Em janeiro de 2017 vão ter uma remuneração inferior a dezembro de 2016, porque a norma do Orçamento do Estado para 2017 que vem acabar com os duodécimos do subsídio de Natal vem dizer que não há opção, que 50% são pagos em novembro e os restantes 50% ao longo do ano. Isto vai reduzir a remuneração”, alertou Maria Helena Rodrigues, presidente do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE). José Abraão, do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, garante que vai propor em sede de especialidade que se preveja um regime idêntico ao que abrange o setor privado – em que cada um opta pelo que considera ser mais favorável ao seu orçamento familiar. Para o STE, tornar o sistema opcional seria a melhor solução, e ambos recusam a justificação de que isto seja informalmente complexo.

Os sindicatos da função pública estiveram ontem reunidos com a secretária de Estado da Administração Pública e todos saíram a sublinhar a perda de rendimentos com que os funcionários públicos vão ser confrontados em 2017. Além da eliminação do corte remuneratório (que ocorre já neste mês) e do aumento em 25 cêntimos por dia no subsídio de alimentação, o Orçamento para 2017 não acomoda outro tipo de aumento de rendimentos. Um cenário que, segundo Ana Avólia, da Frente Comum, vem dar mais força à manifestação nacional que marcou para dia 18 de novembro. STE e Fesap consideram ser prematuro falar em formas de luta, mas afirmam que terão de ouvir os trabalhadores e que a sua paciência tem limites.